

Principais conceitos empregados pelo CNEFE

Endereço

O endereço é um texto que permite identificar de forma adequada, dentro de um município, uma unidade construída, ou seja, uma casa, um prédio, um apartamento, um estabelecimento, etc. Ele possui os seguintes componentes: logradouro, número, modificador, complemento, localidade, ponto de referência e CEP.

Logradouro

É uma área pública de circulação de pessoas, veículos e mercadorias, reconhecida pela comunidade e, na maioria das vezes, associada a um nome de conhecimento geral. Um logradouro pode ser formado por até três componentes:

Tipo – indica a natureza da construção do logradouro.

Exemplos: rua, avenida, travessa, praça, beco, alameda, praia etc.

Título – indica a patente, a profissão, o título de nobreza do homenageado.

Exemplos: professor, general, barão etc.

Nome – descreve a denominação essencial do logradouro

Número

É o valor numérico propriamente dito que indica a posição da edificação no logradouro.

Modificador

Pode existir ou não, está associado à informação do número e auxilia na sua identificação, sendo alfanumérico.

Exemplos: 10 A (numero=10 e modificador=A), 7 KM (numero=7 e modificador=KM), 0 SN (indicação de sem numeração)

Complemento: elemento e valor

Muitas vezes, ao chegar a um número em um logradouro, observas-se a existência de várias unidades compondo uma edificação associada a esse número. O **complemento** é utilizado para identificar, corretamente, cada unidade nessa edificação. São exemplos de complemento: bloco, apartamento, casa, fundos, sobrado etc.

De modo geral, a informação de complemento é formada por **elemento e valor**. O **elemento** é o tipo de complemento, indicando se ele se refere a uma casa, a uma entrada principal, a uma quadra, a um apartamento, a um bloco, a uma rua interna, sala, cômodo etc. O **valor** pode existir ou não e será representado por números ou letras. Representa o valor atribuído ao elemento.

Localidade

É o nome pelo qual é conhecido o local ou a região onde está situado o logradouro. Nas áreas urbanas, em geral, a localidade assemelha-se ao bairro, enquanto nas áreas rurais indica a localidade ou região do município onde se situa o endereço.

Ponto de Referência

O ponto de referência é uma informação descritiva muito utilizada para identificar uma unidade visitada, quando não é possível registrar adequadamente um endereço. Ocorre, principalmente, na área rural, podendo também ocorrer em áreas urbanas, principalmente nos aglomerados subnormais.

CEP

O CEP - Código de Endereçamento Postal – é um cadastro de áreas de endereçamento mantido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Em áreas de alto volume postal, um CEP pode estar associado somente a um bairro, um logradouro, um trecho do logradouro ou, em casos muito particulares, a um único prédio – o CEP especial.

Observação – Considerando a fragilidade dos endereços rurais – logradouros sem denominação, endereços sem número e dificuldade no registro de pontos de referência – obtêm para os mesmos uma informação adicional qual seja suas coordenadas que desta forma complementam as informações do endereço possibilitando maior facilidade em sua localização durante as operações de campo.